



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 137/2020, de 3 de novembro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº6.225.405-0/ SSP/PR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para tratamento de saúde no Hospital de Olhos do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, frota 195, com saída de Céu Azul dia 3 de novembro/2020 e retorno em 4 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de novembro de 2020.


Germano Bonamico
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 11 2020

Página: 04 edição 2565